



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09 EDIÇÃO nº 1508

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 4042-7364
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 4042-3132
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 4042-9045
Posto de Saúde São José	(67) 4042-9043
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 2015-0052
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 4042-9049
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-MAILS

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS E CONTRATOS

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE VICENTINA- VICENTINA-MS, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2025, Processo Administrativo nº 162/2025 com o objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, destinado ao uso hospitalar e residencial, incluindo o fornecimento de cilindros em regime de comodato, conforme condições, especificações técnicas, quantidades para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor da empresa **MC GASES E QUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 49.444.918/0001-19 com o lote 1 no valor de R\$ 193.700,00 (cento e noventa e três mil e setecentos reais), lote 2 no valor de R\$ 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais) e lote 3 no valor de R\$ 71.550,00 (setenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 352.550,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

VICENTINA (MS), terça-feira, 30 de dezembro de 2025

JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL
Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025
Processo Adm: Nº 162/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, destinado ao uso hospitalar e residencial, incluindo o fornecimento de cilindros em regime de comodato, conforme condições, especificações técnicas, quantidades para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa vencedora no valor total: **MC GASES E QUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 49.444.918/0001-19), com os lotes: 1, 2, 3 no valor total de R\$ 352.550,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

VICENTINA (MS), terça-feira, 30 de dezembro de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Processo Administrativo Nº. 141/2025
Concorrência Eletrônica Nº. 001/2025
Aviso De Resultado Da Licitação

O município de Vicentina/MS, torna público o resultado da licitação modalidade concorrência eletrônica nº. 001/2025, Processo Administrativo nº. 141/2025, que teve por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a execução da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde de São José, situada na Rua Mato Grosso, nº 514, Distrito de São José, Município de Vicentina/MS, inscrita no CNES sob nº 2558378, com recursos provenientes da proposta nº 12459.7400001/23-016/2023 – recurso emenda parlamentar nº 38030019, em favor da empresa: **SERVIÇOS AGRÍCOLA CAPAZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.323.956/0001-06, pelo valor de R\$ R\$ 480.086,17 (quatrocentos e oitenta mil e oitenta e seis reais e dezessete centavos).

Vicentina, MS, 29 de dezembro de 2025.

JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL
Agente de contratação

Aviso de Termo De Adjudicação E Homologação
Concorrência Eletrônica 001/2025

O Prefeito Municipal De Vicentina/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133/21 e alterações posteriores, **R E S O L V E**: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRONICA nº. 001/2025, Processo Administrativo nº. 141/2025, que teve por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a execução da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde de São José, situada na Rua Mato Grosso, nº 514, Distrito de São José, Município de Vicentina/MS, inscrita no CNES sob nº 2558378, com recursos provenientes da proposta nº 12459.7400001/23-016/2023 – recurso emenda parlamentar nº 38030019, **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **SERVIÇOS AGRÍCOLA CAPAZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.323.956/0001-06, pelo valor de R\$ R\$ 480.086,17 (quatrocentos e oitenta mil e oitenta e seis reais e dezessete centavos). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Vicentina/MS, 29 de dezembro de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Processo Administrativo Nº. 142/2025
Concorrência Eletrônica Nº. 002/2025
Aviso De Resultado Da Licitação

O município de Vicentina/MS, torna público o resultado da licitação modalidade concorrência eletrônica nº. 002/2025, Processo Administrativo nº. 142/2025, que teve por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a execução da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde Vista Alegre, situada na Rua Minervino Ribeiro da Silva, nº 605, Bairro Vista Alegre, Município de Vicentina/MS, inscrita sob nº 2603365, com recursos provenientes da proposta nº 12459.7400001/23-018/2023 – recurso emenda parlamentar nº 38030012 e 38030016, em favor da empresa: **SERVIÇOS AGRÍCOLA CAPAZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.323.956/0001-06, pelo valor de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).

Vicentina, MS, 29 de dezembro de 2025

JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL
Agente de contratação

Aviso de Termo De Adjudicação E Homologação
Concorrência Eletrônica 002/2025

O Prefeito Municipal De Vicentina/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133/21 e alterações posteriores, **R E S O L V E**: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRONICA nº. 002/2025, Processo Administrativo nº. 142/2025, que teve por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a execução da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde Vista Alegre, situada na Rua Minervino Ribeiro da Silva, nº 605, Bairro Vista Alegre, Município de Vicentina/MS, inscrita sob nº 2603365, com recursos provenientes da proposta nº 12459.7400001/23-018/2023 – recurso emenda parlamentar nº 38030012 e 38030016, **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **SERVIÇOS AGRÍCOLA CAPAZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.323.956/0001-06, pelo valor de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Vicentina/MS, 29 de dezembro de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS



Município de Vicentina - MS
Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

DECRETO Nº 344/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 587/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 007 - Secretária Municipal de Educação

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 121	02.007.12.782.0007.2060.3.3.90.39.1.571	8.000,00
----------------	---	----------

Sub-Total:	8.000,00
Total Parcial Suplementado:	8.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 007 - Secretária Municipal de Educação

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 121	02.007.12.782.0007.2060.3.3.90.39.1.500	8.000,00
----------------	---	----------

Sub-Total:	8.000,00
Total Parcial Reduzido:	8.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 30 de dezembro de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal